

COTAÇÃO DE PREÇO

Brasília-DF, 21 de maio de 2025

Solicitamos a gentileza de nos apresentar proposta de preço para execução dos serviços conforme quadro abaixo e Termo de Especificação de Serviço anexo e publicado no site institucional da POUPEX, **até o dia 26/05/2025:**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	QUANT.
1.	Locação de equipamentos para fogueira suspensa (LAREIRA), para o evento “LUAU JUNINO POUPEX”, a ser realizado na quarta-feira, 18 de junho de 2025, no Bosque da Sede FHE POUPEX, compreendendo: - 04 (quatro) Lareiras de no mínimo de 56CM de diâmetro e 14 (quatorze) sacos de lenha.	SV	01

I) OBSERVAÇÕES

- A proposta deverá ser enviada em papel timbrado da empresa e conter os itens abaixo:
 - Dados da empresa (CNPJ, razão social e contato do responsável);
 - Incluir a descrição do serviço, valor unitário e valor total;
 - Dados bancários da empresa (conta jurídica);
 - Prazo de execução dos serviços (informar em dias úteis ou corridos);
 - Forma de pagamento (a POUPEX efetua pagamento em até 10 dias úteis após a execução dos serviços, mediante emissão e atesto na nota fiscal);
 - Validade da proposta (pelo menos 30 dias);
 - Data da proposta atualizada;
 - Estar devidamente assinada pelo responsável.
- Incluir no valor dos serviços todos os custos diretos e indiretos para perfeita execução dos trabalhos, inclusive as despesas com materiais, mão de obra, transportes, custos financeiros, encargos e impostos necessários.
- A CONTRATADA, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 2018, está ciente que a POUPEX coletará dados pessoais dos titulares responsáveis pela empresa, no momento da contratação, e que os dados coletados serão objeto de tratamento e estarão sujeitos à publicidade.
- A proposta poderá ser enviada por e-mail: nathalia.ferreira@poupex.com.br e gecocoegcos@poupex.com.br.

DADOS PARA ENVIO DA PROPOSTA:

Associação de Poupança e Empréstimo – POUPEX.

End.: Avenida Duque de Caxias s/nº, parte A, Setor Militar Urbano – SMU, CEP: 70630-902 Brasília- DF
GECOC – Gerência de Compras de Contratos.

FONE: (61) 3314-7815

HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 8h15 às 17h45 de 2ª a 6ª feira.

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DA SEDE – GEASE

TERMO DE ESPECIFICAÇÃO DE SERVIÇO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA
FOGUEIRA SUSPensa (LAREIRA)

1. DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no serviço de locação de equipamentos para fogueira suspensa (LAREIRA), para o evento “LUAU JUNINO POUPEX”, a ser realizado na quarta-feira, 18 de junho de 2025, no Bosque da Sede FHE POUPEX.

2. DA JUSTIFICATIVA

A contratação se justifica em virtude da necessidade de deixar o local mais agradável e aconchegante durante o evento “LUAU JUNINO POUPEX”.

3. DA ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição
a.	Locação de equipamentos para fogueira suspensa: - 04 (quatro) Lareiras de no mínimo de 56CM de diâmetro e ¹⁴ (quatorze) sacos de lenha.

4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A montagem deverá ocorrer às 14h00 do dia 18/06/2025 e a desmontagem às 23h00 do mesmo dia.
- A empresa deverá deixar sacos de lenha sobressalentes.
- A contratada deverá entrar em contato com a GEASE/DITEV/EQEVE, para acertos e detalhes da instalação.

5. DO CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE

- A empresa deverá atender às exigências mínimas de qualidade, social e ambiental, observadas nos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes, bem como a criação de atitudes pessoais e empresariais voltadas para a reciclagem de resíduos sólidos, diminuindo a quantidade de lixos depositados no solo.

¹ª via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DAPRO/EQEVE

(Fls. 2 do TES – LAREIRA).

b. Utilizar materiais preferencialmente reciclados, e na impossibilidade desses, materiais que tenham sido fabricados com a utilização de recursos renováveis ou extraídos da natureza de forma sustentável e que não agredam o meio ambiente.

**6. DA PROTEÇÃO DE DADOS E DAS INFORMAÇÕES DA CONTRATANTE E DE
TERCEIROS**

A CONTRATADA, além de adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas de proteção de dados e confidencialidade, compromete-se a não utilizar, compartilhar ou comercializar quaisquer elementos de dados pessoais (sejam eles físicos ou lógicos), que se originem, sejam criados ou que passem a ser acessados a partir da assinatura do presente contrato, sendo igualmente vedada a utilização desses dados após o encerramento deste instrumento.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- a. Centro de Custo – GEASE
- b. Conta contábil: 817420000000002 (Confraternização)

8. DO CREDENCIAMENTO

Gestor técnico do contrato

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR

Fiscal técnico do contrato

HELERSON RIBEIRO CAMPÊLO

Brasília/DF, 16 de maio de 2025.

OTÁVIO FONTOURA SOUTO MAIOR
Gerente Executivo da Administração da Sede

^a via = Destinatário; 2ª via = GEASE/DITEV/EQEVE